

-----**ACTA N.º 221**-----

----- Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e treze, nesta vila de Sever do Vouga e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal, ordinariamente, sob a presidência de Dr. José Manuel Barbosa de Almeida e Costa, que a convocou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 54º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

-----**Ordem de Trabalhos**-----

1. Período de antes da Ordem do Dia-----

1.1 Comunicação escrita do Presidente da Câmara-----

1.2 Correspondência-----

1.3 Acta n.º 220, de 14 de dezembro de 2012-----

1.4 Intervenções-----

2. Período da Ordem do Dia-----

2.1 1ª Revisão Orçamental 2013-----

2.2 1ª Alteração do Mapa de Pessoal para 2013-----

2.3 Estrutura dos Serviços – Retificação-----

2.4 Regulamento de Organização dos Serviços Municipais-----

2.5 Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais – Revisão-----

2.6 Regulamento – Horários Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços-----

3. Período Destinado ao Público-----

----- Passava pouco das dezassete horas quando o presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão.-----

----- Seguidamente, o presidente deste órgão solicitou ao primeiro secretário para proceder à chamada e verificar se havia quórum.-----

----- Depois de realizada a chamada, constatou-se a presença dos membros:-----

1. Albino Tavares de Pinho -----
2. Alexandre Paulo Tavares Machado -----
3. Álvaro Pinho Duarte -----
4. Ana Raquel Machado e Costa -----
5. António Manuel Martins de Bastos -----
6. António da Silva Portela -----
7. Belmiro Manuel Marques -----
8. Carlos Alexandre Arede da Silva -----
9. Cipriano de Arede Nogueira -----
10. Claudino da Fonseca Soares -----
11. David Dias Cabral -----
12. David da Silva Alves -----
13. Ercília Maria Marques Pedro -----
14. Isabel Maria Soares dos Santos -----
15. Joana Patrícia da Silva Rodrigues -----
16. João Pereira Henriques -----
17. José Carlos Ribeiro de Sousa -----
18. José Luís da Silva Almeida e Costa -----
19. José Manuel Barbosa de Almeida e Costa -----
20. Júlio Martins Fernandes -----
21. Manuel Eduardo Nogueira Dias da Silva -----
22. Mário Coutinho Martins -----
23. Nuno Miguel Pereira Martins Ferreira -----
24. Renata Liliana da Costa Marques -----
25. Rui Manuel de Jesus Nunes -----
26. Rui Manuel Pires da Silva -----
27. Sandra Henriques da Silva -----

----- Faltaram à sessão Cláudia Maria Rodrigues da Silva, Harolde Soares da Silva Balaias e Marco Nuno Tavares Rocha.-----

----- Da Câmara Municipal foram registadas as presenças de Manuel da Silva Soares, Presidente da Câmara Municipal; António José Martins Coutinho, Vice-Presidente; Raul Alberto da Conceição Duarte; João Miguel Tavares de Almeida e Acácio Rodrigues Barbosa, Vereadores.-----

----- Seguidamente, passou-se ao primeiro ponto da ordem de trabalhos desta sessão.-----

----- **1 – Período Antes da Ordem do Dia** -----

1.1 Comunicação Escrita do Presidente da Câmara: Foi apresentado o documento e dada a palavra ao Presidente da Câmara que deu uma explicação relativamente ao conteúdo do mesmo, prontificando-se a prestar qualquer esclarecimento adicional caso os membros presentes formulassem questões sobre a informação exarada no documento oportunamente disponibilizado.-----

Atendendo ao facto de não terem sido colocadas questões, passou-se ao ponto seguinte da ordem de trabalhos.-----

1.2 Correspondência:-----

CPCJ – Relatório de Atividades 2012: - O órgão deliberativo tomou conhecimento do Relatório de Atividades 2012 e Plano de Ação para 2013 da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Sever do Vouga.-----

1.3 Acta n.º 220 de 12 de dezembro de 2012: - Foi submetida à apreciação a acta n.º 220 oportunamente, remetida aos membros da assembleia municipal, tendo ficado dispensada a sua leitura.-----

----- Depois de colocada a acta da sessão anterior à apreciação a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

----- O presidente da Assembleia Municipal solicitou aos membros que pretendiam inscrever-se para intervir no período de antes da ordem do dia, que transmitissem essa intenção, com vista a realizar-se o registo por ordem de inscrição.-----

----- Após a anotação de todas as inscrições, passou-se ao período das intervenções.-----

1.4 Intervenções:-----

A primeira intervenção foi de **Rui Manuel Pires da Silva**, que quis começar a sua intervenção por chamar a atenção de alguns factos. Nas últimas duas sessões, houve algumas situações sobre o Vougapark e sobre o que resultou da transferência da empresa municipal para o município. Na assembleia municipal de dezembro, aquando da entrega dos documentos relacionados com os bens que existiam no Vougapark e respetivo valor, constataram-se valores elevados. Na segunda parte daquela sessão, o Presidente da Câmara fez questão de enviar uma comunicação ao plenário que, entre outras coisas, chamava-o, a si, de ignorante. Aproveitou para dizer ao Presidente da Câmara “que, de facto, nalgumas coisas, era mesmo ignorante”. Deu como exemplo o facto de, há duas ou três sessões que vem pedindo as contas da Ficavouga e, até esta data, ainda não as tinha recebido. Relativamente ao valor dos bens da Vougapark, foi dito, na última sessão, que iria ser enviado a todos os membros o quadro atualizado com as quantidades, mas ainda não tinham recebido essa listagem. Admitiu-se que tinha havido um engano e achava que ficava mal a quem alertou para essa situação. Depois, pediu ao presidente da mesa que, na acta que se votou há pouco, e que foi aprovada, que lesse a parte onde o membro acusa a Câmara Municipal ou senhor presidente da Câmara Municipal de gestão danosa, porque o senhor presidente da Câmara, não estando presente na primeira assembleia, na continuação da mesma decidiu enviar aos membros uma comunicação onde começa o título a dizer que gestão danosa é crime, e, “que iria pensar se poderia ou não, eventualmente, apresentar uma queixa-crime contra ele, perguntou ao presidente da câmara se chegou a fazer essa queixa ao tribunal, até porque há uma falta de processos e seria mais um”. Uma vez que o presidente da câmara não esteve presente na última sessão, quis saber, e pediu que não fugisse à questão, onde é disse que a Câmara Municipal, ou o senhor presidente, exerceu gestão danosa. “Eu sei muitas coisas e recordo-me de tudo do que disse. Há a gravação e, se houver dúvidas, ouve-se a gravação. Não tendo o senhor presidente da Câmara estado presente na sessão de sexta-feira e na segunda-feira a seguir o senhor presidente sabe tudo o que se passou na assembleia anterior, das duas uma: ou foi porque lhe contaram, e contaram-lhe mal, ou foi porque ouviu a gravação. Fica em muito mau tom, em fim do seu mandato ou não, ameaçar algum membro desta casa.” -----

A seguir, quis dizer que há uma estrada em Soutelo, na Rua Conde de Beirós, onde foi feito um melhoramento por causa dos caixotes do lixo, mas nunca mais foi retificado ou concluído e algumas pessoas pediram para falar sobre essa questão para saber se vai ser acabado aquele trabalho. -----

O **Presidente da Assembleia Municipal**, antes de passar a palavra ao presidente da câmara municipal, pretendeu dizer que, quanto à alusão que o membro fez sobre a gestão danosa, se bem se lembra, ele mesmo teve sérias dúvidas em ler a comunicação escrita do senhor presidente da câmara. Quando lhe pediu uma cópia, cumpriu o seu dever que foi enviar-lhe esse documento. Acrescentando que poderia tratar-se de uma suspeição, como aconteceu em tempos, sobre uns artigos do Centro das Artes e do Espectáculo. Também, que as declarações aqui feitas integram o conceito de gestão danosa. A mesa da Assembleia Municipal, eventualmente, no cumprimento de um dever é capaz de ser, na sua pessoa, a participar isso ao Ministério Público. -----

Dada a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, o mesmo disse reconhecer que as contas da Ficavouga já foram pedidas há algum tempo, a vereadora não está, mas será tomado nota para lhe entregar. -----

Em relação à estrada de Soutelo, disse esperar terem tomado nota no sentido de ser corrigido o mais rapidamente possível. -----

Quanto à questão principal que o Rui Silva cá trouxe, disse pensar que, muitas das intervenções que ali fazem, por vezes no calor da luta, eventualmente se excedem e quis, desde já, pedir desculpas a Rui Silva se entendeu a sua carta como alguma ameaça ou como sendo de má educação. A versão inicial era mais dura, mas ainda teve tempo de a corrigir, porque, não sabe quais os termos que foram utilizados na sessão, na verdade talvez o que foi aqui dito não foi tão exagerado como aquilo que lhe foi contado. Quis dizer que ficou aborrecido, ao contrário do que pode pensar, com os seus colegas autarcas da sua equipa e com o senhor presidente da Assembleia Municipal, porque vinha em viagem de Lisboa, quando recebeu um telefonema completamente arrasador de um membro do Conselho de Administração do Vougapark, a dizer-lhe que devia fazer um esclarecimento na reunião a seguir. Mas não pode estar presente, porque estava marcada a reunião da CIRA para o dia da segunda parte daquela sessão, e não pôde estar presente. Houve pessoas do Conselho de Administração do Vougapark que se sentiram ofendidas. Disse considerar que estas situações podiam evitar-se se, o senhor deputado, em vez de ter feito aquela intervenção tivesse questionado porque, o Dr. Luís Figueiredo, certamente, o informaria. Referiu que, estes processos, em que há candidaturas de fundos comunitários, têm depois o visto do Tribunal de Contas. Este teve mais, porque houve reclamações por parte dos concorrentes. A própria CIRA analisa bem os processos e depois vai para a CCDR. O importante aqui é saber se foram respeitadas todas as regras da contratação pública. O Tribunal de Contas visou porque foi adjudicado pelo valor mais baixo. Afirmou que deixou, de cabeça quente, aquela comunicação para ser lida porque não ia estar na sessão e exigiram-lhe que esclarecesse o assunto. Refere na comunicação que gestão danosa é crime e já disse em duas situações ao presidente da Assembleia Municipal que, quando ali se levantar alguma questão que possa configurar um crime contra si ou contra os vereadores, para remeter essa situação ao Ministério Público para afastar suspeições. Como se trata do último mandato, não pretendia deixar questões pendentes, e se há dúvidas que tenham de ser judicialmente esclarecidas, que o façam rapidamente para ficarem situações pendentes. Mais disse não haver qualquer ameaça da sua parte, pretendia apenas tudo esclarecido. Admitiu que possa parecer ter sido excessivo, “mas sabe que, lá fora, mal saímos daqui, falamos todos a bem.” -----

De seguida, **Rui Manuel Pires da Silva** quis dizer que, relativamente à questão do valor das secretárias, se fossem feitas as contas, verificar-se-ia que o total não iria ser igual. Disse não ter nada contra a Câmara Municipal e, se algum administrador se sentiu ofendido, devia saber como as coisas foram feitas. Lamentou que só tenha sido contado aos administradores aquilo que nos aconteceu, porque, se calhar, “o informador quis fazer lama”. Na altura, disse que, “sendo a Câmara Municipal um dos maiores acionistas do Vougapark, que tivesse uma série de secretárias a custar aquele valor. Posto isto, o Dr. Luís Figueiredo disse que tinha havido um lapso por parte dos serviços e que aqueles

valores eram globais e não unitários. Eu então disse que, se a questão era essa, a dúvida estava sanada. Quem informou os administradores contou a história mal contada.” -----

Foi dada novamente a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, tendo dito que, neste momento, está-se na fase de ocupação dos espaços no edifício da Vougapark e já tinha sido dito em reunião do executivo que a tabela de preços se calhar terá de ser diminuída por causa da crise e até por uma questão de concorrência. -----

Referiu que os trabalhadores terão de ser recrutados pelas empresas que se instalarão no edifício e não pela autarquia como pensarão muitas pessoas, pelos pedidos apresentados. --

Foi dada a palavra ao membro **Álvaro Pinho Duarte**, que quis dizer que foi a primeira pessoa naquela Assembleia que levantou problema, mas levantou o problema porque achou exagerados os valores apresentados naquele documento. Acrescentou colocou a questão atentes, porque os documentos chegam muito tarde e nem teve tempo de falar com alguém sobre o assunto. Pediu que, em futuras assembleias, os documentos fossem facultados oito dias antes para poderem preparar as intervenções. Mais referiu que não foi sua intenção duvidar nem acusar ninguém. Apenas considerou aqueles valores excessivos, na forma como foram apresentados, tendo colocado questões para procurar saber do que se tratava. -----

Em resposta ao membro, o **Presidente da Assembleia Municipal** disse que, quanto ao envio dos documentos, e com o devido respeito, pensa que o diretor de departamento terá pecado pelo excesso na boa fé dele, porque aquela documentação não deveria sequer ir para a Assembleia, em termos daquilo que foi, porque está-se a falar de uma empresa municipal e podia ser pedido à empresa. Disse abster-se, se o senhor deputado Rui Pires da Silva e o senhor presidente da Câmara o permitirem, de tomar posição sobre aquilo, até porque, uma queixa-crime, vá lá saber-se porquê, não conta para o movimento do tribunal.- Depois de concluídas as intervenções registadas no “período de antes da ordem do dia”, foram suspensos os trabalhos por um período curto, com vista à realização de um pequeno intervalo.-----

Alguns minutos depois, foram reiniciados os trabalhos, passando-se ao “Período da Ordem do Dia”.-----

----- 2 – Ordem do Dia -----

2.1 – 1ª Revisão Orçamental 2013: - Depois de prestados alguns esclarecimentos sobre as principais modificações realizadas aos documentos previsionais deste ano económico, compreendidas no documento apresentado, atempadamente, aos membros deste órgão, integrando a 1ª Revisão Orçamental de 2013, que compreende a 1ª Revisão do Orçamento de Receita e de Despesa com um reforço de 650.321,55€ (seiscentos e cinquenta mil, trezentos e vinte e um euros e cinquenta e cinco cêntimos); o Plano Plurianual de Investimentos com um acréscimo de 410.321,55€ (quatrocentos e dez mil, trezentos e vinte e um euros e cinquenta e cinco cêntimos) e o Plano de Atividades com um aumento de 79.300,00€ (setenta e nove mil e trezentos euros). Este documento foi aprovado, por maioria, com dezanove votos a favor e oito abstenções:-----

Dezanove votos a favor – de Albino Tavares de Pinho, Alexandre Paulo Tavares Machado, Ana Raquel Machado e Costa, António Manuel Martins de Bastos, António da Silva Portela, Belmiro Manuel Marques, Carlos Alexandre Arede da Silva, Claudino da Fonseca Soares, David da Silva Alves, Ercília Maria Marques Pedro, Joana Patrícia da Silva Rodrigues, João Pereira Henriques, José Carlos Ribeiro de Sousa, José Luís da Silva e Almeida, José Manuel Barbosa de Almeida e Costa, Júlio Martins Fernandes, Mário Coutinho Martins, Renata Liliana da Costa Marques e Rui Manuel de Jesus Nunes;-----

Oito abstenções – de Álvaro Pinho Duarte, Cipriano de Arede Nogueira, David Dias Cabral, Isabel Maria Soares dos Santos, Manuel Eduardo Nogueira Dias da Silva, Nuno Miguel Pereira Martins Ferreira, Rui Manuel Pires da Silva e Sandra Henriques da Silva.---

2.2 – 1ª Alteração do Mapa de Pessoal para 2013: - Seguidamente, no uso da competência conferida ao órgão deliberativo, através do n.º 3, do art.º 5º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o disposto na alínea o) do n.º 2 do art.º 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi apreciada e aprovada, por unanimidade, a 1ª Alteração do Mapa de Pessoal, deste ano de 2013, com os votos a favor dos vinte e sete membros presentes.-----

2.3 – Estrutura dos Serviços – Retificação: - Após a aprovação por parte da Assembleia Municipal, em sessão de 12 de dezembro de 2012, das subunidades orgânicas flexíveis, os serviços constataram que teriam de constar como máximo o número de nove subunidades flexíveis para estar em conformidade com o organigrama apresentado na altura e alteração que se pretende introduzir agora com a definição da nona subunidade flexível que terá a designação de “Gabinete de Atendimento e Informática”, como consta no documento elaborado e que será objeto de apreciação nesta reunião - Regulamento de Organização dos Serviços Municipais. Desta forma, a Assembleia Municipal, no uso da competência que lhe é dada pelo artigo 6º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, aprovou, por unanimidade, a retificação da definição de oito para nove como sendo o número máximo de unidades orgânicas flexíveis.-----

2.4 – Regulamento de Organização dos Serviços Municipais: - Para efeitos do disposto nos artigos 6º e 7º, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, e na sequência das deliberações tomadas relativamente à organização, estrutura e funcionamento dos serviços municipais, foi elaborado um Regulamento de Organização dos Serviços Municipais que reúne num único documento as deliberações dos órgãos municipais competentes, para efeitos. Analisado o documento e posto o mesmo à votação, a Assembleia Municipal aprovou, por unanimidade, o referido regulamento, com os votos a favor dos vinte e sete membros presentes.-----

2.5 – Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais – Revisão: - Terminado o período aberto à apreciação pública da revisão do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, e uma vez que não houve qualquer sugestão ou participação, a Assembleia Municipal aprovou, por unanimidade, com os votos a favor dos vinte e sete membros presentes, a versão final da revisão daquele documento.-----

2.6 – Regulamento dos Horários de Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços: Elaborada a versão final do Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços do Município de Sever do Vouga, a mesma foi analisada pelo órgão deliberativo que aprovou, por unanimidade, com os votos a favor dos vinte e sete membros presentes, o referido documento.-----

-----3 - Período Destinado ao Público-----

Não houve intervenção do público.-----
Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta sessão, cuja acta em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente acta, que vai ser assinada pelo presidente deste órgão e por quem a redigiu.-----

